



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

1 – INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe é um projeto complementar de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “altera o anexo III, da Lei Complementar nº 14, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a Criação do Código Municipal de Meio Ambiente de Sapezal”.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição tem por objetivo atualizar o Anexo III da lei Complementar nº 014/2014 para que promova o aprimoramento da legislação ambiental municipal e o alinhamento às realidades econômicas e produtivas, no intuito de corrigir uma distorção econômica que está prejudicando o município e os empreendedores locais.

Da análise do projeto, verifica-se que a matéria não cria novas despesas públicas, tampouco implica aumento de gastos continuados para o Poder Executivo Municipal. Contudo, a proposta visa adequar e racionalizar a cobrança das taxas de licenciamento ambiental, promovendo maior coerência entre a atividade econômica exercida e o valor cobrado pelo serviço público prestado.

3 – CONCLUSÃO

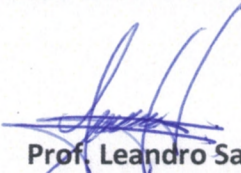
De acordo com o Artigo 57 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinar, obrigatoriamente, sobre matérias desta natureza.

Por todo o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Prof. Leandro Sampaio, opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 06/2025, para que seja apreciado e consequentemente aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala de reunião da Câmara Municipal de Sapezal, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


Prof. Leandro Sampaio
Relator da Comissão-FOF


Joilson Silva de Assunção
Presidente

☒ com o relator

☐ contrário ao relator


Helenildo dos Reis Pereira
Membro

☐ com o relator

☐ contrário ao relator